Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a construo de banheiros p?licos e a instalao de bicicletrios em pra?s e outros locais p?licos mantidos pelo Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? deliberao regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a construo de banheiros p?licos e a instalao de bicicletrios em pra?s e outros locais p?licos mantidos pelo Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Na verdade, a ?ea urbana rondonense cresceu planejadamente, sendo um exemplo para outros munic?ios do Pa?, especialmente no cumprimento da legislao que determina os espa?s corretos para uso comum, como pra?s p?licas.

Sendo assim, a sede rondonense oferece v?ias op?es de lazer neste quesito. Por?, infelizmente, nem todas contam com banheiros p?licos, o que causa muitos transtornos para a comunidade local. Estes transtornos ser? sanados completamente se o Executivo Municipal construir banheiros p?licos onde esta melhoria ainda n? estiver sendo oferecida.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Setembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador